



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 350, 18 de março de 2022

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde - Substituta

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
PORTARIA nº 088, de 17 de março de 2022.....	4
COMISSÕES	4
PORTARIA nº 089, de 17 de março de 2022.....	4
FISCAIS E GESTORES CONTRATOS	5
PORTARIA nº 090, de 17 de março de 2022.....	5
PORTARIA nº 092, de 17 de março de 2022.....	6
COMITÊ PERMANENTE DE PESSOAS	7
PORTARIA nº 093, de 18 de março de 2022.....	7
INSTAURAÇÃO – PAS.....	9
PORTARIA nº 094, de 18 de março de 2022.....	9



SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 088, de 17 de março de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora SARA PEIXOTO DE ALMEIDA, Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 1004236, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade Materno Infantil, junto a Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 17 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de março de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.003025/2022-46 SEI nº 20259583

COMISSÕES

PORTARIA nº 089, de 17 de março de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019, , considerando o que preceitua a Norma Regulamentadora NR-5, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho; e, considerando a designação da comissão eleitoral elaborada pelo Presidente e Vice-Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2021/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar a constituição da Comissão Eleitoral que será responsável pela organização e acompanhamento da eleição para a escolha dos representantes dos empregados da CIPA MCO-UFBA/EBSEH, filial da Ebserh, gestão 2022/2023, composta pelos seguintes membros:

1. Ayla Costa Maciel Lima, SIAPE: 218****, Enfermeiro – Saúde da Mulher



2. Claudiene Silva dos Santos, SIAPE: 227****, Técnica em Segurança do Trabalho
3. Katia Machado Baptista Falcão, SIAPE: 234****, Médica – Pediatra
4. Marcio Garcia Barbosa, SIAPE: 217****, Engenheiro de Segurança do Trabalho
5. Nilo Ricardo Lobo do Espírito Santo Cerqueira, SIAPE: 239****, Profissional de Educação Física

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008510/2020-44SEI nº 20263252

FISCAIS E GESTORES CONTRATOS

PORTARIA nº 090, de 17 de março de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Fiscal Administrativo contrato Nº 02/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 15/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH-FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a CALDAS SERVICE EIRELI, CNPJ 08.872.024/0001-42, sob processo administrativo 23066.033077/2019-15, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços de Gerenciamento Integrado da Manutenção Predial, incluindo suportes técnico e operacional, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra exclusiva, ferramentas, equipamentos, instrumentos, materiais e insumos indispensáveis a execução dos serviços de forma contínua e eventual na Maternidade Climério de Oliveira, vinculado à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

- a) Designar Lucas Brito da Silva, Analista Administrativo, SIAPE 235****, para exercer atribuições de Fiscal Administrativo titular do Contrato nº 02/2022.
- b) Designar Shirlem Arruda de Souza Simões, Assistente Administrativa, SIAPE 307****, para exercer atribuições de Fiscal Administrativa substituta do Contrato nº 02/2022.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal Administrativo:

1. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;



2. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
3. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
4. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
5. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
6. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
7. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23066.033077/2019-15SEI nº 20265144

PORTARIA nº 092, de 17 de março de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Gestora do contrato Nº 02/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 15/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a CALDAS SERVICE EIRELI, CNPJ 08.872.024/0001-42, sob processo administrativo 23066.033077/2019-15, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços de Gerenciamento Integrado da Manutenção Predial, incluindo suportes técnico e operacional, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra exclusiva, ferramentas, equipamentos, instrumentos, materiais e insumos indispensáveis a execução dos serviços de forma contínua e eventual na Maternidade Climério de Oliveira, vinculado à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).



- a) Designar a senhora Alana Mayara Cerqueira Santos, Enfermeira, SIAPE nº 192 ****, para, exercer atribuições de Gestora do Contrato nº 02/2022.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

1. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário;
2. Ordenar os atos preparatórios à instrução processual;
3. Direcionar o encaminhamento da documentação pertinente à formalização dos procedimentos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
4. Aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados;
5. Assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23066.033077/2019-15SEI nº 20269067

COMITÊ PERMANENTE DE PESSOAS

PORTARIA nº 093, de 18 de março de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas da Maternidade Climério de Oliveira (CPDP-MCO), alterada anteriormente pela Portaria-SEI nº. 092, de 10 de março de 2021, conforme descrição abaixo:

I – Membros efetivos:

- a) **KEURY THAISANA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**, Enfermeira Saúde da Mulher, Siape nº 100****, representante da Superintendência;
- b) **MANUELA BULHOSA SILVA**, Fisioterapeuta, Siape nº 217****, representante da Gerência de Atenção à Saúde;



- c) **ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA**, Assistente Administrativo, Siape nº 236****, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- d) **ADEILDO DOS SANTOS BARRETO JUNIOR**, Psicólogo Organizacional e do Trabalho, Siape nº 234****, representante da Gerência Administrativa;
- e) **CLAUDIA LEMOS NASCIMENTO**, Enfermeira, Siape nº 216****, representante dos empregados – Nível Superior;
- f) **SILVANA SANTOS DE MATOS TEIXEIRA**, Técnica em Enfermagem, Siape nº 217****, representante dos empregados – Nível Técnico;
- g) **TEREZINHA CONCEIÇÃO RORIZ CARVALHO**, Assistente Administrativo, Siape nº 217****, representante dos empregados – Nível Médio;

II – Na ausência do titular, para exercer a função de substituto:

- a) **ILANA PEREIRA CUNHA**, Assistente Administrativo, Siape nº 225****, representante da Superintendência;
- b) **ARLEON SANTOS SILVA DE MEDEIROS**, Enfermeiro Saúde do Trabalho, Siape nº 304****, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- c) **FERNANDA SANTOS DA COSTA SOREANO**, Assistente Administrativo, Siape nº 217****, representante da Gerência Administrativa;
- d) **MARCELLE ANISIA LIMA SILVA**, Técnica em Enfermagem, Siape nº 224****, representante dos empregados – Nível Técnico;
- e) **LAILA MAY ARGOLO DE SOUZA**, Assistente Administrativo, Siape nº 225****, representante dos empregados – Nível Médio;
- f) Designar **MONICA VASQUES PEREIRA**, Enfermeira, Siape nº 217****, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- g) Designar **JOSAILDES ANTUNES RIBEIRO**, Terapeuta Ocupacional, Siape nº 176****, representante dos empregados – Nível Superior;
- h) Destituir **PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, Siape nº 225****, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- i) Destituir **JULIANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Chefe da Unidade de Reabilitação, Siape nº 221****, representante dos empregados – Nível Superior;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.006274/2020-21SEI nº 20287396



INSTAURAÇÃO – PAS

PORTARIA nº 094, de 18 de março de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor RICARDO SANTOS DE LACERDA- Presidente, Matrícula SIAPE nº 303****, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Maternidade Climério de Oliveira; a senhora ILSIMARE NASCIMENTO SOARES DOS ANJOS - Membro, Matrícula SIAPE nº 325****, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade, lotado na Maternidade Climério de Oliveira; a senhora VANIA DELFINA BORBA GONCALVES– Membro, Matrícula SIAPE nº 235****, ocupante do cargo Medico-Anestesiologia, lotada na Maternidade Climério de Oliveira; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23535.004549/2021-73.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO